

DECRETO N.º 3.869, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei n.º 4.585, de 27 de Outubro de 2009, e suas alterações,

## DECRETA:

- Art. 1.º Ficam nomeadas as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, a seguir relacionadas, cujo mandato será de 3 (três) anos a contar de 02 de janeiro de 2013:
  - I Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II:
  - a) Diretora: IVONE PIERINA FERRI SANTIN;
  - b) Vice-Diretoras:
  - 1. NAIÁ CONCEIÇÃO MORAES;
  - 2. CARMEM LÚCIA ANVERSA;
  - 2. JOSÉ CLÁUDIO DA CUNHA FRAGA; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.883/2013)
  - 2. ÂNGELA DIDONÉ; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.944/2013)
  - 2. SALETE BORGES HLAVAC; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.066/2014)
  - c) Coordenadoras Pedagógicas:
  - 1. TAÍS ALBIERO MIRANDA AMARAL;
  - 1. VERA ZAMBRA BENITS; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.017/2014)
  - 2. JULIANA RIGO:
  - 2. LORENI FÁTIMA SOARES; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015)
  - II Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê:
  - a) Diretora: CLEUSA OLUCOSKI;
  - b) Vice-Diretora: ROSMARI TERESINHA DARIVA PELIN;
  - e) Coordenadora Pedagógica: MARIA REGINA RÖRIG;
- c) Coordenadora Pedagógica: PRISCILA ARCEGO; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.165/2015)
  - III Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti:
  - a) Diretora: CÁTIA REGINA SCARIOT;
  - b) Vice-Diretoras:
  - 1. CLADIR FÁTIMA BERTUZZI LODI;



- 1. CLARIZETE GAI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.944/2013)
- 2. CRISTINA TERESA KESSLER;
- 2. ROSÂNGELA TEREZINHA DASSI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.986/2014)
- c) Coordenadoras Pedagógicas:
- 1. BETÂNIA BELEDELI FARINON:
- 2. MÔNICA SENGER ZANELLA;
- 3. PATRÍCIA ELENA MENEGUELLO MONTEIRO;
- IV Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa:
- a) Diretora: SILVANA PERTILE;
- b) Vice-Diretoras:
- 1. CLAIR INÊS FELDMANN TRESSI;
- 2. MARILETE MIOTTO MEINDL;
- c) Coordenadoras Pedagógicas:
- 1. ELISABETE GALLINA TOLDO;
- 2. GUACIRA DE ÁVILA JAVORNIK;
- 3. ALEXANDRA PIGOZZO;
- V Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande:
- a) Diretora: ANGELA MARIA SOCOL;
- b) Vice-Diretoras:
- 1. JANES MARIA CAVANHI;
- 2. MARISTELA GOLLO SCHULZ;
- c) Coordenadoras Pedagógicas:
- 1. CECÍLIA LIRA;
- 2. ZELINDA MARIA STEINKI;
- VI Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi:
- a) Diretora: ANDREA CAMPAGNOLO DE OLIVEIRA;
- b) Vice-Diretora e Coordenadora Pedagógica: DÚNIA OMIZZOLO BERGAMO;
- VII Escola Municipal de Educação Infantil Dom João Aloísio Hoffmann:
- a) Diretora: INAJARA DO AMARAL RIBAS VARGAS;
- b) Vice-Diretora: ANDREIA PAULA CERON;
- c) Coordenadora Pedagógica: SANDRA BRESSAN;
- VIII Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Consolata:
- a) Diretora: MANOELA BASEGIO RIGO;
- b) Vice-Diretora: ALIANA ENDLER BONAVIGO;
- b) Vice-Diretora: ROSANE SALETE DE WALLE; (Redação dada pelo Decreto n.º

3.986/2014)



- e) Coordenadora Pedagógica: ROSANE SALETE DE WALLE;
- c) Coordenadora Pedagógica: FRANCIELE XIMENE PICOLLI FERRARI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.986/2014)
  - IX Escola Municipal de Educação Infantil São Cristóvão:
  - a) Diretora: DINAMAR MUNARETTO BORDIN;
  - b) Vice-Diretoras:
  - 1. RAQUEL DA SILVA;
  - 2. SIMONE MARLI TRZIMAJEWSKI;
  - c) Coordenadoras Pedagógicas:
  - 1. ELISABETE FERREIRA;
  - 2. SIMONE CASAGRANDE MARTINS;
  - 2. PATRÍCIA SEGATTI MARTINS; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.986/2014)
  - 3. SIMONE MARLI TRZIMAJEWSKI;
  - X Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:
  - a) Diretora: ALESSANDRA NARA ZIS BERTICELLI;
  - b) Vice-Diretores:
  - 1. DARLENE DE ALMEIDA QUADROS;
  - 2. TÂNIA MARIA FRACARO PARENTI;
  - 3. WAHIDY ANA RIBEIRO MAKKI DETONI;
  - c) Coordenadoras Pedagógicas:
  - 1. ANGELA SALETE DE AZEREDO BORTOLASSI;
  - 2. CARINE KOCHANSKI;
  - 3. SANDRA KARINA VALANDRO;
  - XI Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei:
  - a) Diretora: ANA MARIA MIKULSKI;
  - a) Diretor: LEANDRO MIOTTO; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.944/2013)
  - a) Diretora: CARLA TALGATTI; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.199/2015)
  - b) Vice-Diretoras:
  - 1. ANDRÉIA MARIA DE BORBA;
  - 1. CARLA TALGATTI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.986/2014)
  - 1. JOSIANE FRANCIELE COMERLATO TOMKIEL; (Redação dada pelo Decreto n.º

## 4.219/2015)

- 2. VERA MARIA MARQUES TEIXEIRA;
- c) Coordenadoras Pedagógicas:
- 1. CLÁUDIA MANICA DE QUADROS;
- 1. CAMILA COSTENARO; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.157/2015)



- 2. DALVA ISABEL ROSA PEREIRA;
- 2. JOCELEI FÁTIMA PORTES DE LAZZARI; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015)
- 3. JESIANE RACHEL NAZILOSKI;
- 3. CARLA TALGATTI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.944/2013)
- 3. SILVÂNIA REGINA PELLENZ IRGANG; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.986/2014)
- 3. FRANCIELE SMANIOTTO BUSATTA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015)
- 3. JOSIANE FRANCIELE COMERLATO TOMKIEL; (Redação dada pelo Decreto n.º

## 4.199/2015)

- 3. LUZIELLI FRANCESCHI; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.219/2015)
- 4. CARLA TALGATTI; (Item acrescido pelo Decreto n.º 4.157/2015)
- XII Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen:
- a) Diretora: GEOVANA PAIVA ALVES;
- b) Vice-Diretora: MÁRCIA FÁTIMA ALVES;
- e) Coordenadora Pedagógica: MIRIAM CANSIAN;
- c) Coordenadoras Pedagógicas: RENATA CARLA FIORENTIN; (<u>Redação dada pelo Decreto n.º 4.135/2014).</u>
- d) Coordenadora Pedagógica do Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmão Roberto Teódulo: MIRIAN CANSIAN; (<u>Redação dada pelo Decreto n.º 4.135/2014).</u>
  - XIII Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas:
  - a) Diretora: ANELISE FÁTIMA BIANCHI;
  - a) Diretora: MICHELE BRESOLIN DA SILVA; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.883/2013)
  - a) Diretora: JULIANA ANTUNES DA SILVA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015.
  - b) Vice-Diretor(as):
  - 1. KATIANE WISNIEWSKI:
  - 1. MARINÊS MADALENA GALLEAZZI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.944/2013)
  - 1. CRISTIANE GIARETTON BREITKREITZ; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.986/2014)
  - 2. MICHELE BRESOLIN DA SILVA;
  - 2. LILIANA CATIA DALAVALE; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.883/2013)
  - b) Vice-Diretor: JULIANO RIZZI; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015)
  - c) Coordenadoras Pedagógicas:
  - 1. MARLETE GOSH MACHADO;
  - 1. GISLAINE PAIVA SMOLINSKI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.903/2013)
  - 1. IVANIR TERESINHA AULER BALDISSERA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015)
  - 2. LILIANA CATIA DALAVALE;
  - 2. JULIANA ANTUNES DA SILVA; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.986/2014)
  - 2. ELIZANDRA SALETE BONFANTE; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015)



- 3. IVANIR TERESINHA AULER BALDISSERA;
- 3. JULIANA ANTUNES DA SILVA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.085/2014)
- 3. GISLAINE PAIVA SMOLINSKI; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.146/2015)
- XIV Escola Municipal de Educação Infantil Estevam Carraro:
- a) Diretora: CLECI FÁTIMA WOICIK DALLAGNOL;
- b) Vice-Diretora: LIANA MARMENTINI CAPITANIO;
- e) Coordenadora Pedagógica: JOSIANE SILVEIRA PELIN;
- e) Coordenadora Pedagógica: LUCIMARA WELKE SARGINSKI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.916/2013)
- a) Diretora: LISIANE SIRENA LEITE DALLA ROSA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.239/2015)
- b) Vice-Diretora: LIANA MARMENTINI CAPITANIO; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.239/2015)
- c) Coordenadora Pedagógica: LIDIANE BRONDANI BUSETTO. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.239/2015)
  - XV Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezzaro:
  - a) Diretora: LUCIANA APARECIDA TOMAZONI DE OLIVEIRA;
  - b) Vice-Diretora: SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA BOSCHETTI;
- e) Coordenadora Pedagógica: DANIELE VANESSA KLOSINSKI; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.883/2013).
- c) Coordenadora Pedagógica: LUCI FÁTIMA PANSERA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.135/2014).
  - XVI Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos CEJA ERECHIM:
  - a) Diretora: RUTE BLAZEJUK IMLAU;
  - b) Vice-Diretora: MARILEI FÁTIMA BALENSIEFER SIMONETTO;
  - c) Coordenadora Pedagógica: PATRÍCIA TAÍS ZICK.
  - Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Janeiro de 2013.

Lucas Roberto Farina Prefeito Municipal em Exercício



Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Joarez Luis Sandri Secretário Municipal de Administração